



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

<b>UNIDADE JUDICIAL</b>	<b>VARA ÚNICA DA COMARCA DE SALINÓPOLIS</b>
<b>EDITAL</b>	08/2021-CGJ - publicado no DJE de 24/05/2021
<b>MODALIDADE</b>	PRESENCIAL
<b>PERÍODO</b>	28 a 30 DE JUNHO DE 2021

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**1.1. Juiz de Direito titular / Período de exercício / O magistrado no exercício faz parte do grupo de risco?**

ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITA KOURY- Titular desde 22 de fevereiro de 2017, portaria 192017. O magistrado assumiu a unidade 24/03/2017. O magistrado informou que faz parte do grupo de risco mas não requereu ao Tribunal trabalho remoto.

**1.2. Competência:**

Cível, Penal, Infância e Juventude, Execução Fiscal, Execução Penal e Juizado (cível e criminal).

**1.3. Endereço / telefone / email:**

[1salinopolis@tjpa.jus.br](mailto:1salinopolis@tjpa.jus.br)/ Avenida João Pessoa n.º 1084, bairro centro, Salinópolis/PA, telefone (91) 3423-2269

**1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a):**  
*(artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)*

31/05/2021. A Sra. Margareth informou que encaminharam o relatório através do PJECOR n.º 0002348-66.2021.2.00.0814



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**1.5. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?**

SIM

**1.6 O sistema Pje encontra-se implantado na unidade? Informe se sistema Pje funciona a contento.**

SIM, com bastante instabilidade.

**1.7. SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM:**

**1.7.1. Consta sindicância ou PAD com prazo em aberto para apuração na comarca por determinação da Corregedoria? Caso positivo, indique o número do procedimento.**

NÃO

**1.7.2. Quais os meios de transporte que se encontram disponíveis para uso na comarca (carro, barco, lancha, moto)? Informe condições de uso.**

Na comarca tem moto e carro (sem condições de uso). A moto está sendo utilizada pelo Oficial Justiça e o carro está parado porque não funciona. Foi solicitada reforma do carro através do siga-doc PAMEM201845935.

**1.7.3. Existe setor social/psicossocial na comarca?**

NÃO. O Município que faz o atendimento. Expedem ofício CREAS do Município que faz o atendimento. E quando precisam utilizam o setor psicossocial de Capanema.

**1.7.4. Quantos pedidos de estudo existem no setor social/psicossocial?**

Na Comarca não tem setor social. Não sabe precisar quantos pedidos de estudo existem pendentes.

**1.7.5. Existem bens apreendidos no Fórum? Como estão organizados?**

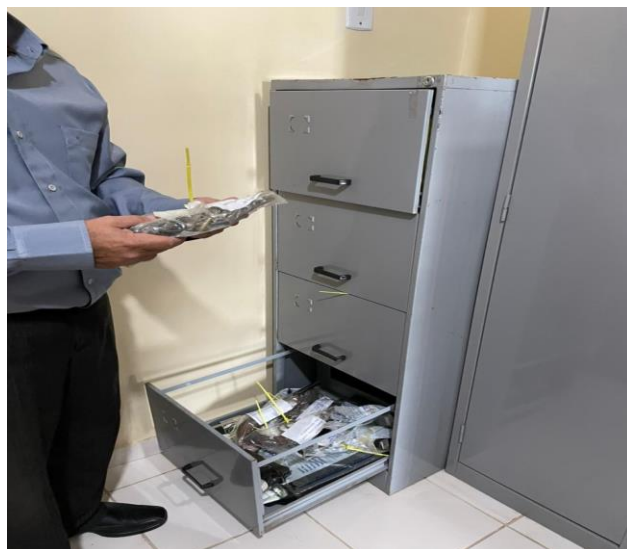
SIM, armas e objetos em armários. Foi feito o levantamento com fotos para verificar o recolhimento das armas, que tem que ser solicitado pelo magistrado à Secretaria de Segurança Pública. Foi fornecido ao Magistrado a listagem de bens apreendidos



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

(280 bens) retirados do sistema libra, antes que fossem desvinculados todos os bens pela unidade.

Fotos em Anexo. O Magistrado entregou a relação de bens apreendidos feita durante a correição, que foram recebidos no fórum antes da determinação contida no provimento 02/2021. Tem na relação 4 aparelhos celulares sem identificação nos itens 77/80.



#### 1.7.6. O Fórum conta com segurança pessoal?

Tem no Fórum três agentes de segurança: Ronaldo Castro, Rosilda Freitas e Vanda. Tem 2 vigilantes da empresa terceirizada, que funciona com revezamento, e ficam das 8h as 19h. Tem um monitoramento eletrônico pela própria empresa custeado pelo TJE PA, extremamente deficiente que não abrange todas as entradas do prédio, e é inexistente no andar de cima, conforme informação do magistrado da comarca.

#### 1.7.7. Além da segurança pessoal, quais outros meios são utilizados para a segurança do Fórum?

ALARME NA ENTRADA.

#### 1.7.8. Há processos físicos aguardando envio para o arquivo?

SIM. Tem uma sala com vários processos para envio para o arquivo. O Magistrado informou que não tem pessoal para fazer o trabalho, mas se compromete a iniciar o processo de organização dos autos para remessa ao setor de arquivos.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA



\*Fotos do arquivo

**1.7.9. Existe espaço exclusivo utilizado como arquivo? Caso positivo, especifique a organização.**

Foi utilizada uma sala para acondicionar as caixas de processos arquivados. A sala está em péssimas condições, em razão da umidade e pouco espaço.

**1.7.10. Existe UNAJ na comarca? Qual o servidor responsável?**

SIM. A servidora GILDA CRISTINA PEREIRA FURTADO DE ALMEIDA.

A servidora expediu nota técnica com o objetivo de demonstrar o monitoramento dos recolhimentos das custas judiciais, informando que a Comarca de Salinópolis alcançou a 53ª posição no Ranking da arrecadação judicial/2021. A equipe entregou para a Chefe da UNAJ a análise realizada pela equipe do setor de arrecadação do TJE/PA para regularização pela unidade. Em anexo nota técnica emitida pela UNAJ e relatório emitido pelo setor de arrecadação.

## **2. CORPO FUNCIONAL:**

### **2.1. SERVIDORES**

#### **2.1.1 Servidores do gabinete**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

<b>SERVIDORES DO GABINETE</b>				
	<b>Servidores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Grupo de risco</b>
01.	LETÍCIA APRIGIO LIMA	Assessora	Assessoria	Não
02.	NICIANNE BENEDITA PORTILHO GOMES	Analista	Assessoria	Não

**2.1.2. Servidores da Secretaria/UPJ**

<b>SERVIDORES DA SECRETARIA</b>				
	<b>Servidores</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Grupo de risco</b>
01.	CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS	Analista Judiciário	Diretor	Não
02.	JOCILÉIA DE CASTRO CRUZ	Atendente Judiciário	(Secretaria e Cefe de Secretaria do Juizado)	Não
03.	ROSILDA MARIA DE SOUZA FREITAS SOARES	Agente de Segurança	Recepção	Não
04.	MARGARETH DOS SANTOS NASCIMENTO	Atendente Judiciário	Cível (lotada no cartório cível)	Não
05.	VANDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Segurança	Recepção	Não
06.	ANTONIO ELDER MAURÍCIO CORRÊA	Atendente Judiciário	Cível (lotado no cartório cível)	Não
07.	RONALDO SILVA CASTRO	Agente de Segurança	Recepção	Não
08.	GILDA CRISTINA PEREIRA FURTADO DE ALMEIDA	Unaj	Chefe	Sim
09.	RAIMUNDO DOS SANTOS	Oficial de Justiça	Cumprir mandado (está afastado do trabalho presencial)	Sim
10.	JAMESON FERNANDES CHAVES	Oficial de Justiça	Avaliador	Não



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OBSERVAÇÃO- CGJ: referente ao quadro de servidores da unidade: A servidora Margareth tem 60 anos de idade, e está como Diretora de Secretaria, com portaria de designação pelo Magistrado, encaminhada ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará. O Diretor de Secretaria está de férias até 20 de julho de 2021. Até 28/06/2021, tinha apenas um Oficial de Justiça que está exercendo a função, pois o Oficial de Justiça Raimundo tem 62 anos de idade, e é diabético. E, o Magistrado informou que o TJPA, autorizou o trabalho remoto. O Oficial de Justiça Raimundo não está cumprindo os mandados. Em 29/06/2021, foi designado um oficial de justiça ad-hoc pela Presidência do TJE/PA até o retorno do Oficial de Justiça Raimundo. Registre-se que o servidor Helder indicado pelo magistrado exerce a função em secretaria. O atual Magistrado informou que ao assumir a Comarca de Salinas com Vara Única, tinham já tinham duas secretarias, uma cível e uma criminal. Dos três Oficiais da Justiça, 2 não estão exercendo a função. A unidade possui 2 analistas, sendo que uma dos analista Niciane exerce as funções no gabinete.

### 2.1.3. Estagiários

	<b>Estagiários</b>	<b>Início do estágio</b>	<b>Grupo de risco</b>
01.	MATHEUS DAMASCENO SARMENTO	01/06/2021	Não

### 2.1.4. Cedidos

	<b>Servidores cedidos</b>	<b>Órgão</b>	<b>Grupo de risco</b>
01.	JEFFERSON LOPES DA COSTA (lotado no gabinete)	Prefeitura	Não
02.	LUIZ EDSON SOARES NU- NES (trabalha na copa)	Prefeitura	Não
03.	VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA (trabalha na copa)	Prefeitura	Não
04.	LUIS FELIPE PEREIRA SANTOS (recepcionista da Terceirizada)	Empresa contrada	Não
05.	LUIZ CARLOS DOS SAN- TOS RODRIGUES (agentes de segurança armado)	Cantão Segurança	Não



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

06.	MARCOS FERNANDO MONTEIRO VINAGRE (agentes de segurança ar- mado)	Cantão Segurança	Não
-----	---	------------------	-----

**2.1.5. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.**

Dra. FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ- 1ª PJ  
Dr. GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE- 2ª PJ

**2.1.6. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.**

Dra. JAQUELINE BASTOS LOUREIRO

**2.1.7. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?**

Inconsistência, segundo informação do Magistrado. Considerando-se que um oficial de Justiça Sr. Eliel Pereir Faustino Filho é Deputado Estadual, e está afastado. A - Juliane Pereira Pinto Priante, é analista judiciário, que estava sendo treinada para ser substituta do Diretor de Secretaria, que foi requisitada para o Tribunal e Justiça, e está lotada na SEPLAN.

**3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:**

**3.1. GABINETE** (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

Paredes com infiltração, mofo, cupim, instalação elétrica deficiente, não tem número de disjuntores suficientes. Ligação de ar condicionado em série, tomada lógicas não funcionando. Pontos de internet sem funcionamento.

**3.2. SECRETARIA/UPJ** (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

Falta de servidores e excesso de trabalho. A lotação paradigma inadequada, pois o número de servidores é similar a uma comarca com pouca movimentação processual, segundo informação do Magistrado.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**4. CÍVEL:**

**4.1 ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ**

**4.1.1 Qual a metodologia de trabalho empregada na Unidade (por núcleo, por tarefa, etc)? Especificar a divisão de tarefas atribuídas aos servidores.**

Os servidores que estão nas duas secretarias (cível e criminal) não têm divisão de tarefas. Todos fazem atendimento, triagem e cumprimento, remessa de autos para MP, DP, carga.  
Foram orientados pela Corregedoria que tentem dividir as tarefas para otimizar o trabalho.

**4.1.2. Qual a periodicidade de juntada de petições e outros documentos (malote digital, email, etc.) nos processos que ainda tramitam de forma física?**

Semanalmente. Tem poucas petições para juntada na secretaria cível.

**4.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?**

Não. Semanalmente.

OBSERVAÇÃO – CGJ: A Sra. Margareth informou que tem um processo n.º 0011400-07.2017.814.0048, que está com carga para a Fazenda Estadual desde 05/12/2018 que não é devolvido, embora já tomadas as providências pelo Juiz da Comarca. O Juiz da Unidade encaminhou para a Corregedoria a Informação, registrado no PJECOR 0003773-65.2020.200.0814. Em consulta, verificou-se a expedição de ofício ao Procurador Geral em abril do corrente ano.

**4.1.4 Como é realizada a juntada de petições físicas e documentos por ocasião da migração/digitalização dos feitos a que se encontram vinculados?**

Após a digitalização a petição fica arquivada em caixas.

**4.1.5. Como estão identificados os processos físicos detentores de prioridade**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**legal ( idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça?**

Tarja Vermelha: medidas cautelares e idosos

Tarja azul: adoção e guarda

Tarja amarela: representação e medida de proteção

OBSERVAÇÃO – CGJ: Verifica-se que foram despachados vários processos em decorrência da correição.

**4.1.6. Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?**

Pela classificação na autuação

**4.1.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?**

Servidores, sim.

**4.1.8. Há expedientes oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?**

Não.

**4.1.9. A Secretaria Judicial/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?**

Sim. Todos são cadastrados. EX: Processo 0004084-06.2018.8.14.0048

**4.1.10. Os documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas nos sistemas?**

Sim.

**4.1.11. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?**

Sim

**4.1.12. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**dados cadastrais de partes e advogados?**

Sim.

**4.1.13. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?**

Sim. São colocados em pastas com a etiqueta "DIGITALIZADO"

**4.1.14. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?**

Sim.

**4.1.15. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?**

Sim.

**4.1.16. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?**

Sim.

**4.1.17. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?**

Mensalmente

**4.1.18. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?**

Certidão nos autos e encaminhamento ao Juiz.

**4.1.19. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?**

Sim. Os servidores foram orientados a proceder uma divisão do trabalho a fim de melhorar o desempenho, sem olvidar que todos devem saber executar todas as



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

atividades da Secretaria.

**4.1.20. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?**

Semanalmente

**4.1.21. Foram identificados boletos expedidos, porém vencidos? Consta cancelamento?**

Sim. Foi fornecida lista encaminhada pelo setor de arrecadação do TJE/PA.

**4.1.22. Os processos são enviados para apuração de custas finais antes da sentença?**

Sim.

**4.1.23. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do mais antigo?**

21/05/2021.

**4.2 ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE**

**4.2.1. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?**

No máximo em três dias, desde que seja devidamente identificado pela parte no momento do ajuizamento.

**4.2.2 Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze)**

Não, o último pedido data de 24/06/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

dias?

**4.2.3. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?**

A apreciação do pedido é realizada pela análise dos elementos constantes nos autos, dentre eles, declaração de hipossuficiência da parte suplicante.

**4.2.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?**

Ato de decisão. Ex: Justiça gratuita (decisão), Sentença não terminativa (sentença sem extinção)

**4.2.5. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).**

Sim.

**4.2.6. Com que frequência o gabinete consulta o PjeCor?**

Semanalmente. Não tem acesso ao PJECOR.  
OBSERVAÇÃO – CGJ: Durante a correição foi providenciado o acesso.

**4.2.7. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?**

**Informou que conversa individualmente com os servidores.**

Obs. Informa que as notificações no PJeCor são feitas por unidade judcária, e não pelo magistrado. A intimação deveria ser para o magistrado, pois as vezes responde por varias unidades e pode acontecer de não tomar conhecimento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**4.2.8. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?**

Não. O Plano de Ação será com as orientações da Corregedoria por ocasião da correição.

**4.2.9 Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?**

Não possui plano de ação.

OBSERVAÇÃO – CGJ: Por ocasião da correição, a Secretaria foi toda organizada, com as orientações de tramitação.

**4.2.10. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?**

Não há.

**4.2.11. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?**

Não. São realizadas pela Secretaria. O Juiz solicita treinamento para proceder a publicação em Gabinete de coisas urgentes.

**4.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

**4.3.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

expedições em geral)?

SIM, observando-se as etiquetas dos processos (tarja amarela – representação/idoso (tarja vermelha).

**4.3.2. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?**

SIM

**4.3.3. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?**

SIM

**4.3.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Colocar em anexo, relatório expedido pelo SDJ?**

SIM

**4.3.5. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?**

Estudo Social: 20 (vinte)  
Laudo Pericial: 09 (nove)  
DNA: 18 (dezoito)  
Reitera ofícios expedidos

**4.3.6. A Secretaria Judicial realiza a cobrança das custas judiciais quando da expedição de documentos em feitos não contemplados pela gratuidade processual?**

SIM

**4.3.7. Com que frequência é realizada a publicação dos atos processuais na**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

unidade?

Todos os dias. A publicação da resenha é diária.

**4.3.8. De que forma são controlados os prazos processuais?**

Pelo Libra com a correição foram organizados prazos com etiquetas. No PJE há caixas de tarefas com divisão das tarefas. O controle de prazos é feito pelo Diretor de Secretaria conforme informação prestada em Secretaria. Foi impressa retirado do sistema libra as tarefas pelos filtros existentes na unidade.

**4.3.9. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?**

Solicitação através de ato ordinatório publicado ou através de ofício.

**4.3.10. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)**

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa
01.	0000067-97.2013.814.0048	29/03/2016	Adv <sup>a</sup> .Camila do Nascimento
02.	0007610-49.2016.814.0048	19/06/2017	Adv <sup>a</sup> .Rosália de Almeida
03.	0001822-83.2008.814.0048	07/11/2018	Adv <sup>a</sup> .Williany Faustino
04.	0011400-07.2017.814.0048	05/12/2018	Procuradoria do Estado
05.	0006409-85.2017.814.0048	13/08/2019	Adv.Felipe Sousa Ferreira

**4.3.11. Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?**

SIM



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4.3.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?**

Obs: A devolução de mandados pode ser vista nos “agrupadores”, onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados

NÃO

**Lista dos 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça**

NÚMERO DO DOCUMENTO/DATA DA DISTRIBUIÇÃO/NOME DO OFICIAL DE JUSTIÇA (dados retirado do sistema pela CGJ)

2017.00802401-57	23/03/2017 12:03:00	ALAN REIS DE MENEZES
2018.02282107-95	07/06/2018 12:06:00	FORTUNATO ABEN ATHAR FERNANDES JUNIOR
2019.04526856-24	05/11/2019 12:11:00	SEBASTIAO RUBENS DA SILVA PONTES
2020.00823778-90	10/03/2020 12:03:00	ROGERIO SOUSA SILVA
2020.01758206-09	24/08/2020 12:08:00	JAMESON FERNANDES CHAVES
2020.01093850-18	16/09/2020 12:09:00	JAMESON FERNANDES CHAVES
2021.00226170-14	11/02/2021 12:02:00	GILSANDRO MAIA REIS
2021.00238604-57	26/02/2021 12:02:00	PEDRO EVERALDO GONCALVES DE SOUZA
2021.00450611-65	15/03/2021 12:03:00	ISAIAS DE ALMEIDA PINHEIRO FILHO
2021.00303110-54	16/03/2021 12:03:00	JOSE JOAO DA SILVA E COSTA

**4.3.13. A unldade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).**

**a) SISBAJUD**

Sim (X) Não ( )





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Qual a data do último acesso?

24/06/2021.

**b) INFOJUD**

Sim ( ) Não ( X )

Qual a data do último acesso?

Não utiliza por não ter necessidade de acesso

**c) INFOSEG**

Sim ( ) Não ( X )

Qual a data do último acesso?

Não utiliza por não ter necessidade de acesso

**d) RENAJUD**

Sim ( X ) Não ( )

Qual a data do último acesso?

Aproximadamente 1 ano que não utiliza

**e) SNA**

Sim ( ) Não ( X )

Qual a data do último acesso?

A última data de acesso ao sistema foi em 29/06/2021. O Magistrado cadastrava o acolhimento, mas não cadastrava o desacolhimento. Foi fornecida a lista para atualização.

**f) NATJUS**

Sim ( ) Não ( X )

Qual a data do último acesso?

**g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sim ( ) Não ( X)

Qual a data do último acesso?

**Tem um processo com condenação para inclusão.**

#### **h) SDJ**

Sim ( X) Não ( )

Qual a data do último acesso?

15/06/2021

#### **4.3.14. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?**

Não tem processos pendentes em gabinete ou secretaria. Estão na UNAJ para verificação de recolhimento de custas em observância a lei 8.328 de 29/12/2015, alterada pelas leis 8.583/2017 e 8.907/2019, conforme tabela. Tem um processo com condenação cível para inclusão no cadastro. Falta incluir a condenação.

#### **4.3.15. Há processos físicos em preconclusão em Secretaria?**

Na secretaria criminal não tinha processos em pré-conclusão. Na Secretaria Cível, tinham vários processos com pré-conclusão. E foi orientado que não deixasse em secretaria processos aguardando conclusão.

### **4.4. AUDIÊNCIAS**

#### **4.4.1. Perfil da pauta. a) Em quais dias da semana são realizadas as audiências?**

#### **b) Qual a quantidade de audiências de conciliação e de instrução?**

SEGUNDA A SEXTA

#### **4.4.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?**

PRIORIDADE, MENOS DE UM MÊS



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4.4.3. De que forma estão sendo realizadas as audiências durante a pandemia?**

PREFERENCIALMENTE VIRTUAL

**4.4.4. A Unidade possui pauta específica para projeto de conciliação?**

NÃO

**4.4.5. A unidade observa o estabelecido no art. 334, do CPC, (conciliação preliminar)?**

SIM

**4.4.6. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) - 1º Grau? Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?**

NÃO

**4.4.7. Pauta de audiências (ano):** (fornecido pela unidade e retirado pela unidade do painel de gestão durante a correição)

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução
2020		<ul style="list-style-type: none"><li>• SISTEMA LIBRA:</li><li>• designadas: 543</li><li>• Realizadas: 294</li><li>• Remarcadas: 31</li></ul> SISTEMA PJE: <ul style="list-style-type: none"><li>• Designadas: 672</li><li>• Não realizadas: 112</li><li>• Redesignadas: 32</li></ul>

Quantidade de audiências		
Ano	Conciliação	Instrução



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2021		<ul style="list-style-type: none"><li>• LIBRA (01/01/2021 a 30/06/2021)</li><li>• Designadas: 220</li><li>• Não Realizadas: 59</li><li>• Realizadas: 167</li><li>• Redesignadas: 6</li><li>• PJE (mesmo período)</li><li>• Designadas: 128</li><li>• Não realizadas: 3</li><li>• Realizadas: 129</li><li>• Redesignadas: 1</li></ul>
------	--	--

Na data de 29/06/2021 – foi verificado no sistema que em 2022 – Foram designadas 453 audiências – todos cadastradas no sistema Libra

Tem não o acompanhamento correto de audiências, para incluir as audiências redesignadas: Por amostragem: 0005790-24.2018.814.0401

Na Vara Criminal tem audiências designada até agosto de 2023

## 5. CRIMINAL

### 5.1. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ

#### 5.1.1. Qual a metodologia de trabalho é empregada na Unidade (por setor, por tarefa, etc)?

O Diretor de Secretaria está de férias. Estando na secretaria criminal a agente de segurança Sra. Rosilda que ajuda no cumprimento de mandados, um servidor cedido do município que faz a digitalização dos processos. E um estagiário, que segundo a Sra. Rosilda está para concluir o estágio. A secretaria criminal está com todos os processos para cumprimento. Tem processos despachados desde 2016 com despachos para serem cumpridos.

#### 5.1.2. Como são divididas as tarefas na Unidade? Descrever, resumidamente, as atividades atribuídas a cada servidor.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Estagiário- digitalização  
Diretor-Prazos, separação-ato ordinatório

**5.1.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?**

Sim

**5.1.4. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico) e etiquetas (processos eletrônicos)?**

Físico: Preso: Tarja vermelho  
Meta: etiqueta

**5.1.5. São adotados os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).**

SIM. Verificou-se que nos processos com despacho determinando a citação que todos prolatados pelo Juiz atual são despacho mandado.

**5.1.6. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?**

SIM. Todos os servidores têm senha.

**5.1.7. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?**

Livro de carga, processo é conferido antes e depois da carga.

**5.1.8. Há expediente recebidos e não respondidos?**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sim

**5.1.9. A Secretaria Judicial utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?**

Sim

**5.1.10. Todas as certidões expedidas nos autos são cadastradas nos sistemas?**

Sim

## **5.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

**5.2.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?**

**SIM. A secretaria faz a triagem dos processos pelas cores de etiquetas dos processos prioritários: idosos (tarja vermelha), crianças e adolescentes (tarja amarela). Quando retorna do gabiente faz a triagem dos autos e fazendo a separação.**

**5.2.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?**

**SIM**

**5.2.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?**

**SIM**

**5.2.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).**

**Não tem.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**5.2.5. Há processos paralisados aguardando laudo pericial? Em caso positivo, quantos?**

O Magistrado informou que deve ter, porém não se conseguiu localizar em secretaria os processos que estão aguardando o laudo.

**5.2.6. Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável da remessa do laudo pericial/exame?**

No libra tinha um controle maior. No PJE o controle é feito pelo excel. A equipe orientou no sentido de que seja feita etiqueta para controle.

**5.2.7. A Secretaria Judicial cumpre efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019?**

SIM.

**5.2.8. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?**

SIM. Publicação diária

**5.2.9. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?**

Não. Tem um processo de número Proc.0011400-07.2017.814.0048, que foi para a PGE e não retornou. Ofícios requerendo restituição, e comunicado à CGJ.

**5.2.10. A Unidade adota práticas para otimização dos trabalhos? Caso positivo, quais? (Boas Práticas)**

Não tem nenhuma prática. O Magistrado informou que estabelece boas práticas para o gabinete.

**5.2.11. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?**

O magistrado utiliza o painel de gestão para verificar o que precisa ser arquivado. Verifica semanalmente. A secretaria utiliza para encontrar os processos que precisam ser arquivados.

Foi mostrado pela Corregedoria para os servidores e magistrados pela Corregedoria o painel de gestão com enfoque nas metas 1 e 2 e processos paralisados há mais de cem dias.

Foi mostrado como se exporta os dados.

**5.3.12. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique.** *Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.*

a) NÃO; Não tinha periodicidade; b) A Secretaria não verificava diariamente os processos; Com a organização dos processos pela orientação da Corregedoria, os prazos passarão a ser verificados diariamente; b) Não há observância de prazo para cumprimento dos atos processuais; c) Painel de tarefas, agrupadores e expedientes nos virtuais e fisicamente.

No PJE, consegue verificar os prazos diariamente. O IPL quando chega, não tem o alarme de que o prazo extrapolou.

**5.3.13. Há controle efetivo sobre os processos que ainda tramitam em meio físico e que estão fora da Secretaria (carga)? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?**

Não tem essa verificação diária. Ao consultar o sistema Libra foi verificado que tem 322 processos com carga externa (MP/DP/Advogados/)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**5.3.14. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)**

	<b>Número do processo</b>	<b>Data da carga e/ou remessa</b>	<b>Destinatário da carga e/ou remessa</b>	<b>Atraso (dias)</b>
<b>01.</b>	0000067-97.2013.814.0048 tem ato ordinatório para devolução dos autos datado de 09/10/2019	29/03/2016	Adv <sup>a</sup> .Camila do Nascimento	1909
<b>02.</b>	0007610-49.2016.814.0048 (com a Advogada para emendar a inicial)	19/06/2017	Adv <sup>a</sup> .Rosália de Almeida	1462
<b>03.</b>	0001822-83.2008.814.0048	07/11/2018	Adv <sup>a</sup> .Williany Faustino	956
<b>04.</b>	0011400-07.2017.814.0048 Já foi solicitada a devolução à PGE, e comunicado à Corregedoria. Entregou cópia do AR para demonstrar a remessa à PGE.	05/12/2018	Procuradoria do Estado	
<b>05.</b>	0006409-85.2017.814.0048	13/08/2019	Adv.Felipe Sousa Ferreira	

\* Foi recomendado que fosse solicitada a devolução dos autos.

**5.3.15. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade? Qual a providência adotada para o caso de retardamento da prestação jurisdicional em razão de atraso e/ou não devolução de mandados?**

*Obs: Pje - A devolução de mandados pode ser vista nos "agrupadores", onde podem ser vistos as certidões dos oficiais de justiça, e petições de advogados.*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

NÃO. Têm muitos processos com mandados prontos, aproximadamente 300 processos, para entrega ao Oficial de Justiça. Entretanto, a comarca só tem 1 oficial de Justiça Avaliador que não consegue receber todos os mandados para cumprimento.

O Oficial de Justiça informou que trabalha de domingo a domingo. No dia 29/06/2021, saiu portaria designando Oficial de Justiça até o retorno do Oficial de Justiça Raimundo. O Oficial de Justiça designado Sr. Helder é atendente judiciário na comarca.

**5.3.16. A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).**

**a) SEEU**

Sim (X) Não ( )

Qual a data do último acesso?

24/06/2021

**b) BNMP/CNJ**

Sim ( X) Não ( )

Qual a data do último acesso?

25/06/2021

**c) INFOPEN/SUSIPE**

Sim ( ) Não ( X)

Qual a data do último acesso?

**d) INFODIP/TRE**

Sim ( ) Não ( X)

Qual a data do último acesso?

**e) SIEL/TRE**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Sim ( ) Não (X)

Qual a data do último acesso?

**f) SISTAC/CNJ**

Sim (X) Não ( )

Qual a data do último acesso?

24/06/2021

**g) SNBA/CNJ**

Sim ( ) Não (X)

Qual a data do último acesso?

**h) SDJ**

Sim (X) Não ( )

Qual a data do último acesso?

Acessa todas as vezes que precisa de liberar alvará. Não há depósito judicial sem movimentação há mais de três anos. Foi entregue ao magistrado o relatório referente ao assunto.

**5.3.17. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp?** – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

A secretaria não utiliza. O Oficial de Justiça é quem utiliza o aplicativo.

**5.3.18. Há processos em “aguardando conclusão” em Secretaria?**

Sim. Processos cíveis, tendo sido orientado que não há conclusão em secretaria, devendo ser feita a remessa ao gabinete. Processos criminais conclusos em secretaria desde o dia 28/06/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**5.3.19. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)**

Não está atualizado.

**5.3.20. Como se dá o controle dos presos provisórios? - Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).**

No PJE utilizam etiqueta. E foi orientado a anotar na tarefa a data da prisão. No libra, os processos de presos são identificados com tarja vermelha, e tem somente 4 processos físicos em secretaria. No libra tem 12 presos provisórios. Foi fornecida uma lista de presos provisórios feita pelo Magistrado com controle manual. Hoje a unidade tem XXXX presos provisórios.

**5.3.21. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)**

Tem a lista que atualizada mensalmente. Foi fornecida lista atualizada com controle manual feito pelo gabinete do Magistrado. O Gabinete faz o controle de réus presos. No sistema Libra tem a lista. E, no sistema PJE tem as etiquetas réus presos.

**5.3.22. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? - Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).

SIM. Há um controle de 6 em 6 meses de todos os mandado de prisão expedidos. E alimentam o BNMP segundo informação do Magistrado.  
Foi orientado ao Magistrado que sempre faça a consulta nos sistemas LIBRA, PJE E BNMP para verificar se está corretamente alimentado no BNMP para evitar prisão de forma equivocada.

**5.3.23. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?**

No Pje não constava. Foi orientado que acrescentasse as informações, o que foi feito em um processo pela secretaria.

**5.3.24. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?**

REGISTRADA NOS AUTOS

**5.3.25. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?**

SIM

**5.3.26. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?**

SIM

**5.3.27. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?**

SIM

**5.3.28. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?**

ATUALMENTE SUSPENSA (COVID). O Juiz não mais delibera para comparecimento pessoal no fórum



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**5.3.29. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ?** - *(Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).*

Não tem presos estrangeiros na unidade.

**5.3.30. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses?** - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

Foi verificado que os servidores que cumprem os processos criminais, não tem familiaridade com os sistemas para verificação de inquéritos paralisados, com remessa a delegacia e não retorno. Não está sendo alimentado corretamente o sistema com remessa a DEPOL, então pelo relatório do LIBRA não há registro de encaminhamento de IPL à DEPOL, embora pelo painel de gestão se consiga verificar que tem IPL encaminhado à Delegacia e não devolvido. Listar os processos para que o magistrado adote as providências de solicitação de devolução de autos com prazo extrapolado.

**5.3.31. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRM/CJCI?** – *(Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).*

Não estava sendo observado o provimento. Há uma lista retirada do sistema alguns dias antes da correição com 280 processos de bens apreendidos, dentre estes armas e objetos. A lista foi excluída pela secretaria, porém não constam dos autos a destinação dos bens através de decisão judicial. Ademais, há vários bens e armas apreendidas, com fotos juntadas ao relatório sem cadastro no sistema, sem vinculação.

O magistrado deve dar cumprimento ao provimento 02/2021.

**5.3.32. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.**

Há vários bens apreendidos na unidade, tendo o magistrado verificado durante a correição os objetos apreendidos, porém alguns sem vinculação aos autos, por terem sido desvinculados do sistema Libra pela unidade. Foi fornecido ao magistrado o relatório de bens apreendidos anexo ao presente procedimento para verificação de todos os bens para destinação.

Não há local separado para os IPLS em secretaria. A equipe organizou os processos com o objetivo de movimentar o acervo processual.

Relação feita durante a correição pela unidade, anexo ao presente procedimento.

**5.3.33. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRM? (Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).**

A servidora Rosilda, agente de segurança, que estava em secretaria criminal informou que o Diretor de Secretaria trabalha sem nenhum auxiliar ou analista para ajudá-lo na secretaria criminal. E, pelo fato de estar de férias, a servidora não soube informar onde estão os processos suspensos para que fosse verificado o cumprimento do provimento 015/2019.

Na secretaria, tem 19 caixas aguardando cumprimento de despacho de citação.

Processos: 0005877-19.2014.814.0048 – conclusos em 2015, ao Juízo anterior, e despachado em 27/10/2017, após o atual magistrado ter assumido a unidade, e sem cumprimento desde esse data – crime art. 155, § 1º, c/c art. 14, II do CPB

0008138-83.2016.814.0048 – despachado 27/10/2017 – art. 155, § 1º c/c § 4º.

0004728-17.2016.814.0048 – despachado 27/10/2017 – não cumprido.

Cada caixa tem aproximadamente 14 processos

## 5.4. AUDIÊNCIAS

### 5.4.1. Perfil da pauta:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**a) Em quais dias da semana há audiência?**

SEGUNDA A SEXTA

**b) Em relação aos processos envolvendo réus presos, quantos dias na semana há audiência?**

TODA SEGUNDA (CUSTÓDIA), DE MAIS TERÇA À SEXTA. Todos os dias têm audiência

**c) Atualmente, para qual mês/ano da pauta estão sendo designadas as audiências?**

Tem audiência de réu solto para agosto de 2023 – processo: 0004586-18.2013.814.0048 – renovação de audiência para 18/08/2023. Processo com denúncia em 2013, conclusos desde 2014, e despachado em 2018, após ter o magistrado assumido a unidade em 2017.

**5.4.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que esta seja efetivamente realizada?**

Para réu preso, em média trinta dias. Foi localizado o processo acima mencionado que tinha audiência designada para 12/05/2021, e foi redesignado para 18/08/2023, por não ter disponibilidade de pauta.

Em decorrência da pandemia, tem em média sete audiências por dia.

**5.5. Audiências designadas/realizadas: (dados fornecidos pela unidade)**

**5.5.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição:**

ANO	QUANTIDADE
2020	473
2021	354

**5.5.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

correição: (dados fornecidos pela unidade)

ANO	QUANTIDADE
2020	466
2021	419

## 6. EXECUÇÃO PENAL:

**6.1. Existem presos sem guia de recolhimento expedida pelo Juízo sentenciante?**

Segundo informação do Magistrado não há. Em Salinas, somente executa regime fechado e aberto. Não executa semi-aberto, e quando encaminha para a VEP de Belém, já manda a guia.

**6.2. Em caso de resposta positiva, foram iniciados processos de execução para esses presos cuja guia não foi remetida ao juízo?**

PREJUDICADO

**6.3. Estão sendo expedidas as guias de internamento ou de tratamento ambulatorial no caso de cumprimento de medida de segurança?**

Não tem processo com cumprimento de medida de segurança. Somente tem um preso provisório, com incidente instaurado, e que já foi submetido a exame. Processo n.º 00004621620188140048 - Gilson Melo dos Santos. Autos com carga para a Defesa (Advogado)

**6.4. São inspecionados mensalmente os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidades quando for o caso?**

O Magistrado está fazendo as inspeções virtuais desde janeiro de 2021. Com alimentação do sistema.

Foi encaminhado ao Magistrado por e-mail ([antonio.koury@tjpa.jus.br](mailto:antonio.koury@tjpa.jus.br)) o roteiro de inspeção do estabelecimento prisional encaminhado pelo CNJ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**6.5. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento penal nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?**

NÃO

**6.6. Encontra-se instalado e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade? Qual a data da última reunião do Conselho da Comunidade?**  
*(Observação: Juntar cópias das atas das reuniões do Conselho da Comunidade).*

NÃO

**6.7. Está sendo observado o Provimento n. 01/2008-CJRMB?** - *(Dispõe sobre os procedimentos de inspeção judicial em estabelecimentos penais sob a jurisdição da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital).*

SIM

**6.8. Quais as entidades públicas e privadas cadastradas para realizar o acompanhamento do cumprimento das penas/medidas alternativas?**

Não tem.

**6.9. É observado o art. 11 do Provimento n. 03/2007 - CJRMB?** - *Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na Região Metropolitana de Belém. (“Art. 11 - Ao designar a entidade ou programa para execução da pena/medida alternativa, o juízo da VEPMA, além de observar as regras da Lei de Execução Penal, deverá priorizar aquelas que se coadunem com o endereço e a atividade laboral do beneficiário, bem como os projetos instituídos pelo Tribunal de Justiça”).*

Não há na comarca vara de penas e medidas alternativas. A Vara é única, e a execução do regime aberto é feita pela juízo de vara única. A destinação das penas alternativas (prestação de serviço à comunidade, prestação pecuniária) são revertidas para órgãos da cidade de Salinópolis, embora não tenha entidades previamente cadastradas.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**6.10. É observado o art. 15 do Provimento n. 03/2007-CJRMB?** - (“Art. 15 – O juízo da VEPMA adotará providências para garantir a regular e efetiva fiscalização das entidades credenciadas, que deverá ser realizada em período não superior a 01 ano, devendo os relatórios de fiscalização serem arquivados na Secretaria do Juízo”).

Não é feito na unidade.

**6.11. É observado o art. 16 do Provimento n. 03/2007-CJRMB?** - (“Art. 16 – Para melhor balizamento do acompanhamento das penas/medidas pelas entidades credenciadas, a fim de sistematizar a execução e subsidiar a fiscalização judicial do cumprimento e as decisões dos incidentes que surgirem no curso da execução, deverá a VEPMA regulamentar os Procedimentos administrativos, envolvendo inclusive a equipe técnica, remetendo cópia dos atos à Corregedoria.”)

Não é cumprido o provimento 03/2017

**6.12. Está sendo observado o Provimento Conjunto n. 003/2013 das Corregedorias – CJRMB/CJCI?** - Regulamenta o recolhimento e destinação dos valores oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária, de acordo com a Resolução n. 154, de 13.07.2012, do CNJ.

NÃO

**6.13. Há banco de dados com registro dos agentes que deixaram de cumprir as penas restritivas de direito ou multa, para aplicação do art. 76, § 2º, II, da Lei Federal n. 9.099/95?** - (“Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta. § 2º. Não se admitirá a proposta se ficar comprovado: II - ter sido o agente beneficiado anteriormente, no prazo de cinco anos, pela aplicação de pena restritiva ou multa, nos termos deste artigo”.)

NÃO

**6.14. É cumprido o art. 2º da Resolução n. 162/2012, do Conselho Nacional de Justiça?** - (“Art. 2º Caberá ao juiz da execução penal comunicar à missão diplomática



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

*do Estado de origem do preso estrangeiro, ou, na sua falta, ao Ministério das Relações Exteriores, no prazo máximo de cinco dias: I - a progressão ou regressão de regime; II - a concessão do livramento condicional; III - a extinção da punibilidade.”)*

Não tem processo nessa condição.

**6.15. Há incidentes vencidos pendentes de análise na secretaria?**

NÃO. O sistema não está sendo alimentado corretamente. Precisa alimentar corretamente a aba 'aguardando cumprimento'

**6.16. Quantos feitos há pendentes de cumprimento em secretaria?**

Praticamente, toda a secretaria na parte criminal. A unidade dividiu a secretaria em cível e criminal. E depois que todos os processos estiverem no PJE, deixará só uma sala com uma única pessoa para atendimento. O restante para cumprimento.

**6.17. Há livramento condicional ou progressão de regime vencidos no gabinete do Magistrado?**

NÃO

**6.18. Há incidentes pendentes de análise em gabinete?**

NÃO

**7. INFÂNCIA E JUVENTUDE:**

**7.1. Existem entidades de atendimento (de proteção e socioeducativas) inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente? (art. 90, § 1º do ECA).**

*Obs: A unidade deve apresentar relação das entidades.*

Sim. Tem uma casa de passagem que abriga crianças, e é mantida pela Prefeitura de Salinópolis.

**7.2. Com que periodicidade se realiza fiscalização nas entidades de atendimento? De que forma é feito o registro das fiscalizações realizadas nas unidades de atendimento? (art. 95, do ECA).**

Comparece trismetralmente, mas não tem registro de comparecimento nos locais.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**7.3. Qual o número de crianças e adolescentes em situação de acolhimento?**

7 (sete). Embora no SNA tem um número maior de crianças e adolescentes, precisando atualizar o sistema. Foi fornecido ao Magistrado cópia do Ofício Circular para atualização do sistema de cadastro (SNA).

**7.4. Há crianças e adolescentes em situação de acolhimento há mais de 18 (dezoito) meses? Em caso positivo, qual o número? (art. 19, § 2º, do ECA)**

Sim. 2 (dois). Processo 0012470-25.2018.0048, 0003047-41.2018.814.0048

**7.5. É realizada a reavaliação das crianças e adolescentes inseridos em programa de acolhimento familiar ou institucional a cada 03 (três) meses (art. 19, § 1º, ECA)?**

Sim.

**7.6. Está sendo alimentado o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)?**

O magistrado informou que procede a alimentação do sistema, porém precisa de atualização para retirada das crianças e adolescentes que não estão mais no acolhimento.

**7.7. Há processo de adoção julgado e não alimentado no Sistema Nacional de Adoção?**

Não há essa pendência.

**7.8. Como a Vara realiza o controle de abrigamento de crianças e adolescente?**

Visita no local e análise processual.

**7.9. São expedidas as guias de acolhimento/desacolhimento de crianças e adolescentes?**

Sim. Não expede a guia de desacolhimento. Foi orientado a proceder a alimentação correta do SNA com a expedição de guia de desacolhimento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**7.10. A Vara possui equipe interprofissional?**

Não. Quando precisa, demandam a equipe do Município e a equipe interprofissional do Pólo de Capanema, que já possui uma estrutura pequena de profissionais.

**7.11. Não possuindo equipe interprofissional, onde são produzidas as manifestações técnicas?**

Assistência Social do Município e a Equipe do Pólo de Capanema.

**7.12. Como estão sendo realizados as audiências da infância e juventude e os estudos sociais no período da pandemia?**

Forma virtual e presencial. A criança sempre assistida pela equipe treinada.

**7.13 É observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de destituição do pátrio poder? (art. 163, do ECA)**

Nem sempre consegue observar o prazo de 120 dias.

**7.14 É observado o prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias para conclusão dos processos de adoção? (parágrafo 10, do art. 47, do ECA)**

Nem sempre consegue observar o prazo previsto pela necessidade da oitiva dos pais biológicos pelo entendimento do magistrado. Mas tenta, agilizar os procedimentos.

**7.15. Como estão identificados os processos de adoção e destituição do poder familiar (por etiqueta, por tarja colorida ficada na lateral dos autos físicos, etc.)?**

Adoção: tarja azul

Destituição do poder familiar: tarja vermelha.

Quando tem as duas ações coloca somente a tarja azul.

**7.16. Há Comissários Voluntários? Quem coordena os Comissários Voluntários?**

Não.

**7.17. Há estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa? Em caso positivo, especificar.**

Não.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**7.18. Os estabelecimentos de cumprimento de medida socioeducativa são inspecionados mensalmente, se adotando as providências para o seu adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidade, quando for o caso?**

Não existe estabelecimento.

**7.19. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?**

Não

**7.20. Está sendo alimentado o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei?**

Sim

**7.21. Qual o número de menores internados provisoriamente? E definitivamente?**

Não tem.

**7.22. Há algum adolescente com prazo de internação provisória extrapolado? (art. 108, ECA)**

Não.

**7.23. Após a prolação de sentença que aplica medida socioeducativa ao adolescente, é instaurado o processo de execução?**

Sim.

**7.24. Existem processos sentenciados sem guia de internação (provisória ou definitiva) ou guia de aplicação de medida socioeducativa expedida pelo juízo sentenciante? - Resolução n. 165/2012-CNJ – Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito na**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas

Não.

**7.25. Os autos de execução de medida socioeducativa estão instruídos com os documentos obrigatórios?** (art. 39, II, da Lei 12.594/2012)

Sim.

**7.26. As medidas socioeducativas de liberdade assistida, semiliberdade e internação são reavaliadas a cada 06 (seis) meses?** (art. 42, da Lei 12.594/2012)

Sim.

**7.27. Há pedido de reavaliação da manutenção, da substituição ou da suspensão das medidas do meio aberto ou de privação de liberdade e do respectivo plano individual de atendimento, pendente de análise?**

Não.

**7.28. Há o cumprimento do disposto no art. 55, parágrafo único, da Lei 12.594/2012?** (o PIA será elaborado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)

Sim

**7.29. Há o cumprimento do disposto no art. 56, da Lei 12.594/2012?** (para o cumprimento de medidas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, o PIA será elaborado no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)

Sim

**7.30. Encontram-se instalados e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade e os Conselhos Tutelares?** – (Lei n. 7.210/84 - art. 80 - Lei n. 8.069/90 - art. 131 - Provimento n. 02/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 03/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 04/2008-CJRMB.

Conselhos Tutelares, sim. Não há instalado o Conselho da Comunidade





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**8. JUIZADOS ESPECIAIS:**

**8.1 – A Unidade conta com a atuação de conciliadores ou mediadores treinados e com formação? Quantos. Identifique.**

Sim, conta com apenas uma conciliadora, Dra. Celise Correa da Costa – Advogada. Nomeada por portaria do TJPA.  
Eventualmente na falta da conciliadora, a servidora Jociléia de Castro Cruz, responsável pelo expediente do Juizado é quem realiza as conciliações.

**8.2 – A Unidade conta com uma pauta de audiência só para conciliação pelos conciliadores ou mediadores? (art. 334 do CPC) Explique os dias da semana/mês que são organizadas pautas de conciliação por conciliadores/mediadores.**

Sim, existe uma pauta apenas para as conciliações e mediações. Tais audiências ocorrem as segundas feiras, em regra de cinco a dez audiências. Quando há mutirões a conciliadora também é convocada.

**8.3 – Antes de iniciada audiência de instrução e julgamento é feita tentativa de conciliação? E após o fim da audiência de instrução, é dada oportunidade às partes conciliarem?**

Sim, por ocasião das audiências de instrução é tentada novamente a conciliação tanto no início quanto no fim..

**8.4 – A Unidade conta com CEJUSC?**

Não há CEJUSC instalado na Comarca.

**8.5 - - Há interesse de Universidades/Faculdades ou outros órgãos em apoiar o funcionamento de CEJUSC junto a Unidade? Caso positivo a proposta foi encaminhada ao NUPEMEC?**

Não há

**8.6 – Consta pedido de tutela pendentes de análise há mais de 10 (dez) dias? Identifique os números dos processos.**

Não há, o último pedido de tutela data de 28/06/2021. Há 10 processos recentes para análise.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**8.7 - Há decisão de urgência aguardando expedição de ato pela Secretaria da Unidade? Quantos?**

Existem 16 processos pendentes de cumprimento de liminar e mais 25 processos para cumprir despacho, sendo o mais antigo de 25/06/2021.

**8.8 - A Unidade realiza audiência de Una (conciliação/instrução e julgamento)?**

**Sim, as conciliações ficam ao critério da Secretaria, e as instruções e julgamentos Unas, são designadas diretamente pelo magistrado.**

**8.9 - Quando há necessidade de reagendamento ou de suspensão e prosseguimento de audiência em outra data, esta fica designada no termo e todos saem ciente?**

Na maioria das vezes, sim, quando é redesignada pelo Juiz. Se for pela conciliadora o processo vai concluso.

**8.10 - A Unidade adota procedimento de verificar no PP+100 processos que aguardam audiência providenciando certificar ou adotar providencias de expedir os atos de intimação para justificar a extrapolação de 100 dias?**

Não expede certidão para justificar a paralisação.

**8.11 -A unidade condiciona a postulação das pessoas jurídicas (exceto condomínios) ao registro no SIMPLES Nacional, em observância ao Enunciado 135 FONAJE evitando julgamento futuro por ilegitimidade ativa?**

É dado despacho para emendar a inicial.

**8.12 - Nos últimos 6 meses quais as modalidades de audiência que vem sendo realizadas pela Unidade de juizado (presencial, telepresencial, videoconferência)?**

Principalmente mista, pois as partes em sua maioria não possuem recursos tecnológicos para realização por videoconferência. Quando estava no lockdown, preferencialmente por videoconferência.

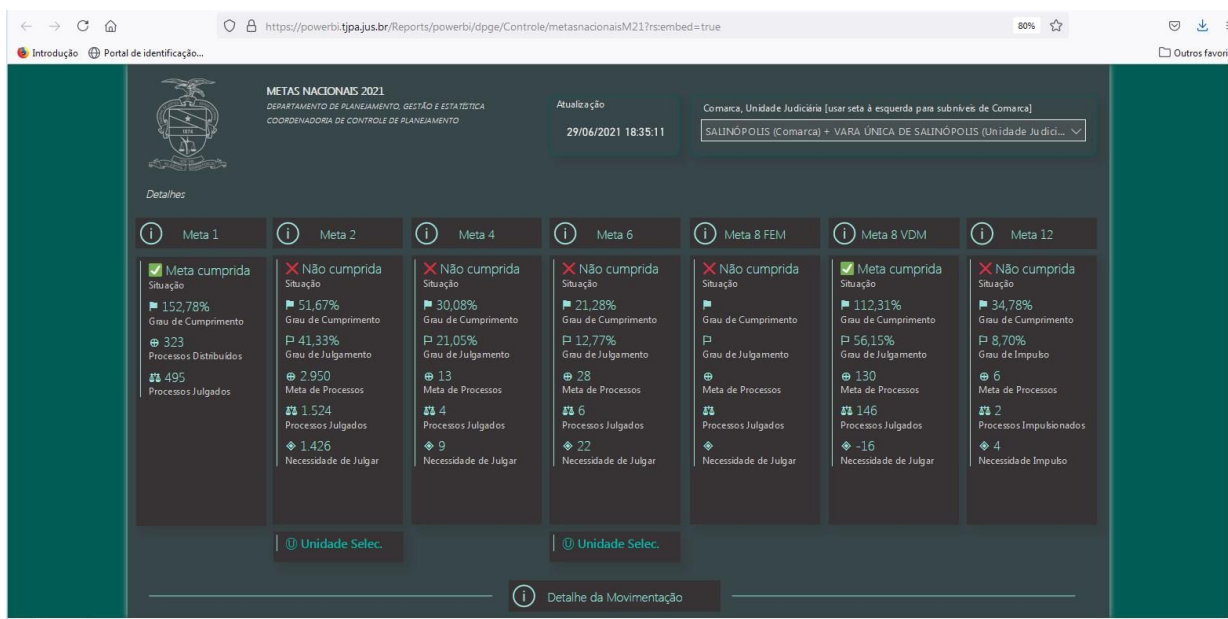
**8. METAS NACIONAIS - CNJ:**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**



**Retirado do sistema para acompanhar a evolução da unidade**



**8.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020	755	662	87,57%



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2021	323	495	152,78%
------	-----	-----	---------

- Dados retirados do painel de gestão em 28/06/2021

### 8.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	3.356	2.685	1.506	44,87%	56,1%	1.850	1.179
2021	3.687	2.950	1.524	41,33%	51,67%	2.261	1.426

Para se chegar na necessidade de julgamento subtrai-se do alvo da meta pelo total de julgados.

### 8.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

						o	
<b>2020</b>	19	13	4	21,05%	30,08%	15	9
<b>2021</b>	19	13	4	21,05%	30,08%	15	9

OBSERVAÇÃO – CGJ: Alimentar o cadastro nacional, pois se tem 4 sentenças, se estiverem com o trânsito em julgado com condenação tem que ser alimentado.

**8.4. Meta 06/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações coletivas.**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

META 06							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
<b>2020</b>	47	28	5	10,64%	17,73%	42	23
<b>2021</b>	47	28	6	12,77%	21,43%	41	22

**8.5. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.**

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08 (Viol. Dom.)							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020	260	130	134	51,54%	103,08%	126	-4
2021	260	130	146	56,15%	112,31%	114	-16

#### 8.6 . META 12 – AÇÕES AMBIENTAIS

Ano	Acervo	Processos impulsivados	Grau de impulso	Cumprimento	Pendentes de impulso	Necessidade de impulso
2021	23	2	8,70%	34,78%	21	4

#### 9. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES:

9.1. Análise de 10 (dez) processos por amostragem. Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0002703- 31.2016.8.14.0048	a) NÃO b) NÃO c) SIM	Ação de Usucapião <b>Distribuição:</b> 24/02/2016 <b>O que deve ser feito:</b> Encaminhamento para Defensoria Pública para noemação de defensor dativo
0000018- 34.2006.8.14.0048	a) NÃO b) SIM c) NÃO	Ação de restauração de autos <b>Distribuição:</b> 0707/2006 <b>O que deve ser feito:</b> Intimação do autor para recolher custas
0010767- 25.2019.8.14.0048	a) SIM b) NÃO c) SIM	Ação busca apreensão com pedido liminar <b>Distribuição:</b> 29/10/2019 <b>O que deve ser feito:</b> Certificar o trânsito em julgado.
0001186- 22.2011.8.14.0048	a) SIM b) NÃO c) NÃO	Ação busca apreensão com pedido liminar <b>Distribuição:</b> 13/06/20122 <b>O que deve ser feito:</b> expedição de ofício ao Estado para inscrição



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		em divida ativa
0000487- 80.2009.8.14.0048	a) NÃO b) NÃO c) PREJUDICADO	Ação Adação <b>Distribuição:</b> 26/03/2009 <b>O que deve ser feito:</b> impulso processual.
0010215- 31.2017.8.14.0048	a) NÃO b) NÃO c) SIM	Ação Revisional de Contratos com Tutelas Provisoria de Urgência. <b>Distribuição:</b> 20/09/2017 <b>O que deve ser feito:</b> Impulso processual.
009745- 97.2015.8.14.0048	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Ação Guarda Compartilhada <b>Distribuição:</b> 09/09/2015 <b>O que deve ser feito:</b> Intimação do MP, certificar o trânsito
0014171- 89.2016.8.14.0048	a) SIM b) SIM c) NÃO	Ação de Reintegração de posse c/c Danos Materiais <b>Distribuição:</b> 23/11/2016 <b>O que deve ser feito:</b> Intimação do recorrido e encaminhar para o Tribunal de Justiça.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0000775- 84.2012.8.14.0048	a) Não b) Não c) Dendente análise da Justiça gratuita	Ação de despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança de aluguéis e encargos Locatícios <b>Distribuição:</b> 02/07/2012 <b>O que deve ser feito:</b> Realizar a intimação do réu e impulso processual
0005569- 12.2016.8.14.0048	a) SIM b) não c) SIM	Ação de Divórcio Litigioso <b>Distribuição:</b> 04/05/2016 <b>O que deve ser feito:</b> Impulso procesual.

9.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida:

Número do processo	Juízo deprecado	Observações / Recomendações
--------------------	-----------------	-----------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0009892- 26.2017.814.0048	Juízo de Belém	<b>Data da Remessa:</b> 15/10/2020  <b>Situação:</b> Ainda não cumprida, porém com informação constante do juízo deprecado. Última informação datada de 12/05/2021, informando realização de coleta de material biológico em 04/05/2021, aguardando resultado.  <b>Recomendação:</b> cobrança de devolução.
0005808- 45.2018.814.0048	Juízo de Ananindeua	<b>Data da remessa:</b> 07/01/2021  <b>Situação:</b> Resposta em 14/05/2021  <b>Recomendação:</b> realizar a citação
0005092- 81.2019.814.0048	Juízo de Aparecida de Goiânia-GO	Não localizada remessa da Carta Precatória.  <b>Recomendação:</b> cumprimento.
0009272- 14.2017.814.0048	Juízo de Uruará	<b>Data da remessa:</b> 23/11/2017  <b>Situação:</b> Sem devolução.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		<b>Recomendação:</b> impulso do feito.
0009689- 93.2019.814.0048	Juízo de Brasília-DF	<b>Data de remessa:</b> 30/09/2020 <b>Situação:</b> Sem devolução <b>Recomendar:</b> Impulso do feito

Observar: data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

**9.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas**

<b>Número do processo</b>	<b>Juízo deprecante</b>	<b>Observações / Recomendações</b>
0006000- 17.2014.814.0048	Juízo de Maracanã	<b>Recebimento:</b> 2017 <b>Situação:</b> Não observado prazo. Despacho proferido em Correição, marcando audiência. <b>Recomendação:</b> Impulso do feito
0800945-	6ª Vara do Juizado Especi-	<b>Recebimento:</b> 25/06/2021 Despacho: 28/06/2021



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

08.2021.814.0048	al Cível de Belém	<b>Situação:</b> Andamento regular.
0800619-48.2021.814.0048	5ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém	<b>Recebimento:</b> 29/04/2021 <b>Situação:</b> despacho realizado em 16/06/2021, <b>Recomendação:</b> Observar o prazo de 30 dias para cumprimento das Cartas Precatórias recebidas em juízo.
0800675-81.2021.814.0048	2ª Vara Cível de Paragominas/PA	<b>Recebimento:</b> 13/05/2021 <b>Recomendação:</b> observar o prazo de 30 dias para cumprimento das Cartas Precatórias recebidas em juízo.
0800623-85.2021.814.0048	Subseção Judiciária de Castanhal	<b>Recebimento:</b> 30/04/2021 <b>Situação:</b> despacho: 13/05/2021 – somente à UNAJ <b>Recomendação:</b> observar o prazo de 30 dias para cumprimento das Cartas Precatórias recebidas em juízo.

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

9.4. Análise dos 10 (dez) processos mais antigos em tramitação na unidade:

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0000343-58.2006.814.0048	21/06/2021	<p>CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DA- NOS</p> <p><b>Distribuição:</b> 03/05/2006</p> <p><b>Sentença:</b> 06/05/2014.</p> <p>Última petição: Renúncia de pa- tronos em 09/06/2021.</p> <p><b>Recomendação:</b> Andamento re- gular.</p>
0000027-44.2004.814.0048	28/07/2018	<p>AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS</p> <p><b>Distribuição:</b> 14/06/2004</p> <p>Último despacho referente às cus- tas.</p> <p><b>Recomendação:</b> impulso proces- sual.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0000031-87.2007.814.0048	15/05/2017	<p>AÇÃO CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO</p> <p>Último despacho para manifestação de interesse no andamento do feito, sem resposta.</p> <p><b>Recomendação:</b> impulso processual.</p>
0000322-87.2007.814.0048	11/05/2017	<p>AÇÃO DE COBRANÇA</p> <p>Último despacho para manifestação de interesse no andamento do feito, sem resposta. Recomendação impulso processual.</p>
0001189-07.2011.814.0048	11/05/2017	<p>AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS C/C IMISSÃO DE POSSE</p> <p><b>Distribuição:</b> 13/06/2011</p> <p><b>Último despacho:</b> 11/05/2017.</p> <p><b>Recomendação:</b> impulso processual.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0011132-91.2011.814.0301	10/03/2021	<p>AÇÃO REINVIDICATÓRIA CUMULADA COM IMISSÃO DE POSSE</p> <p><b>Distribuição:</b> 08/04/2011</p> <p><b>Primeiro despacho:</b> 10/06/2011</p> <p>Custas recolhidas.</p> <p>Situação: Processo paralisado entre 2015 e 2018, com andamento retomado a partir de então.</p> <p><b>Recomendação:</b> impulso processual.</p>
000001232-19.2011.814.0015	19/12/2016	<p>AÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE POSSE</p> <p><b>Distribuição:</b> 12/03/2008</p> <p><b>Primeiro despacho:</b> 11/04/2008</p> <p>-Petição do Município de Salinópolis a fim de ingressar no feito como <i>amicus curiae</i> (fls. 644/652).</p> <p><b>Recomendação:</b> impulso processual.</p>
0000097-69.2012.814.0048	07/02/2018	<p>Ação de Usucapião Extraordinária.</p> <p>10/06/2014 - Renúncia dos poderes aos advogados.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		Situação: Pendente de habilitação de novos advogados nos autos. Último despacho sem qualquer resposta das partes. <b>Recomendação:</b> impulso processual.
0005050-42.2013.814.0048	07/02/2018	AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE <b>Distribuição:</b> 30/10/2013 Processo paralisado desde fevereiro de 2018. <b>Recomendação:</b> impulso processual.
0081462-43.2015.814.0048	10/01/2019	AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE <b>Distribuição:</b> 26/08/2015 <b>Último despacho:</b> 10/03/2021 <b>Recomendação:</b> verificar se o último despacho foi alimentado no sistema LIBRA.

**9.5. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, relativos à Improbidade Administrativa e/ou crimes contra a Administração Pública**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0001261-35.2011.814.0048	16.07.2019	AÇÃO DE IMPROBIDADE <b>Distribuição:</b> 30/06/2011 <b>Primeiro despacho:</b> 05/07/2011 <b>Recomendação:</b> Impulso processual, cumprimento da secretaria.
0000226-74.2012.814.0048	10/01/2019	AÇÃO DE IMPROBIDADE <b>Distribuição:</b> 26/03/2012 <b>Primeiro despacho:</b> 18/04/2012 <b>Recomendação:</b> Impulso Processual
0000263-04.2012.814.0048	24/06/2021	AÇÃO DE IMPROBIDADE <b>Distribuição:</b> 09/04/2012 <b>Primeiro despacho:</b> 18/04/2012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		<b>Recomendação:</b> Renovar diligências solicitada pelo Ministério Público e realizar impulso processual.
0000273-48.2012.814.0048	24/06/2021	<b>AÇÃO DE IMPROBIDADE</b> <b>Distribuição:</b> 12/04/2012 <b>Primeiro despacho:</b> 18/04/2012 <b>Recomendação:</b> Cumprimento do despacho
0000541-04.2009.814.0048	24/06/2021	<b>AÇÃO DE IMPROBIDADE</b> <b>Distribuição:</b> 08/04/2009 <b>Primeiro despacho:</b> 15/09/2009 <b>Recomendação:</b> Encaminhar ao MP e realização de impulso processual

**9.6 Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, relativos a infância e juventude**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0008533-41.2017.814.0048	07/06/2021	Representação para aplicação de medida socioeducativa- Atos infracional <b>Distribuição:</b> 25/03/2018 <b>Despacho inicial:</b> 27/03/2018 <b>Recomendação:</b> Impulso Processual
0011465-36.2016.814.0048	16/01/2021	Representação para aplicação de medida socioeducativa -Ato infracional <b>Distribuição:</b> 14/10/2006 <b>Despacho inicial:</b> 27/03/2018 <b>Recomendação:</b> expedição dos mandados de intimação
0002844-79.2018.814.0048	21/01/2020	Ação de Guarda <b>Distribuição:</b> 16/03/2018 <b>Despacho inicial:</b> 02/04/2018 <b>Recomendação:</b> Impulso Pro-



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		cessual
0005096- 94.2014.814.0048	28/09/2020	Ação de adoção com destituição de poder familiar <b>Distribuição:</b> 21/10/2014 <b>Despacho inicial:</b> 30/04/2014 <b>Decisão Liminar:</b> 03/12/2014 <b>Recomendação:</b> Impulso processual
0001591- 32.2013.814.0048	28/09/2020	Ação de adoção com destituição do poder familiar <b>Distribuição:</b> 17/04/2013 <b>Despacho inicial:</b> 177/04/2013 <b>Recomendação:</b> Realização de estudo social



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0008487- 81.2019.8.14.0048		<p><b>Data da prisão:</b> 13/03/202 <b>Crime:</b> Latrocinio artigo 157§3º C/C Art 14 do CPB <b>Último ato:</b> Decisão interlocutória 14/05/2021</p> <p>- Manifestação do Ministério Público datada de 17/06/2021 juntada nos autos de pedido de prisão preventive.</p> <p><b>Recomendação:</b> Efetuar juntada da manifestação citada nos autos principais.</p>
0001223- 47.2018.8.14.0048		<p><b>Data da prisão:</b> 07/02/2018 <b>Crime:</b> Homicídio artigo 121 caput do CPB <b>Último ato:</b> 21/01/2021 designação de audiência.</p>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0000121- 12.2011.8.14.0048		<b>Data da prisão:</b> 23/04/2019 <b>Crime:</b> Homicídio artigo 121 caput do CPB, §2º <b>Último ato:</b> 02/03/2021 audiência <b>Recomendação:</b> Processo Regular.
-------------------------------	--	--

## 10. DADOS ESTATÍSTICOS:

### 10.1. LIBRA: (dados fornecidos pela Unidade)

<b>Processos em tramitação na Unidade</b>	5.648
<b>Processos fora da Unidade (MP, DP, Advogado, outros)</b>	236
<b>Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias</b>	0
<b>Processos redistribuídos - ano 2021 (até a data da realização da correição)</b>	585
<b>Processos arquivados definitivamente em 2020</b>	535
<b>Processos arquivados definitivamente em 2021 (até a data da realização da correição)</b>	3.623
<b>Processos sem movimentação há mais de 100 dias</b>	0
<b>Processos conclusos ao gabinete há mais de 100 dias</b>	0
<b>Processos com idosos postulantes</b>	648
<b>Sentenças homologatórias de acordo em 2020</b>	52
<b>Sentenças homologatórias de acordo em 2021 (até a data da realização da correição)</b>	13
<b>Total de petições pendentes de juntada</b>	316
<b>Quantas sessões de Júri foram designadas em 2020?</b>	2
<b>Quantas sessões de júri foram realizadas em 2020?</b>	0
<b>Quantas sessões de júri estão designadas para 2021 (até a data da realização da correição)?</b>	03



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Quantas sessões de júri foram realizadas em 2021 (até a data da realização da correição)?	0
---	---

**10.2. PJE: (dados fornecidos pela Unidade)**

<b>Acervo:</b> total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição.	1.907
<b>Acervo processual:</b> total do acervo, com exceção dos itens das seguintes classes judiciais: carta, inquérito policial, notificações ou interpelações.	514
<b>Processos novos em 2020</b>	864
<b>Processos novos em 2021</b>	621
<b>Processos arquivados definitivamente em 2020</b>	34
<b>Processos arquivados definitivamente em 2021 (até a data da realização da correição)</b>	61
<b>Processos com prioridade em andamento – idoso</b>	
<b>Processos com prioridade em andamento – idoso maior de 80 anos</b>	
<b>Processos com prioridade em andamento – infância e juventude</b>	59
<b>Processos conclusos há mais de 100 dias</b>	0
<b>Sentenças proferidas em 2020</b>	740
<b>Sentenças proferidas em 2021 (até a data da realização da correição)</b>	419
<b>Sentenças homologatórias de acordo em 2020</b>	
<b>Sentenças homologatórias de acordo em 2021 (até a data da realização da correição)</b>	
<b>Processos paralisados há mais de 100 (cem) dias em secretaria</b>	363

**11. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS :**

**11.1. O Gestor da Unidade tem identificado dentre o corpo de servidores a existência de problemas de saúde, física e mental?**

SIM. O magistrado informou que recebeu os nomes dos servidores que deveriam ficar em teletrabalho. Tem três servidores Maragareth, Vanda, e Raimundo com tempo para aposentadoria.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**11.2. Há servidores em teletrabalho?**

Sim. Tem 2 servidores: Gilda e Raimundo.

**11.3. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?**

SIM. Apresentação dos sistemas para todos os servidores.

**12. CORREIÇÕES ANTERIORES:**

**12.1. Data da última correção ordinária realizada pela Corregedoria:**

23.04.2018 –

**12.2. Existem registros de recomendações na correção ordinária anterior realizada pela Corregedoria?**

Sim

**12.3. Os problemas identificados na correção ordinária anterior ainda persistem?**

Sim. Persistem problemas.

**12.4. Identifique as recomendações não cumpridas**

Bens apreendidos e não destinados, falta de conhecimento de sistemas de forma clara, falta de organização e gestão pelo magistrado.

**12.5. É cumprido o art. 11 do Provimento n. 004/2001 – CJCI? Identificar a data da última correção ordinária periódica e magistrado responsável: - (Art. 11 - Anualmente, nos primeiros dias do mês de dezembro, o Juiz realizará a Correção Ordinária em sua Comarca ou Vara)**

Realizou correção em maio de 2021 por determinação da corregedoria.  
PJECOR Nº 0002348-66.2021.2.00.0814.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**13. IMPRESSÃO DO MAGISTRADO SOBRE AS NECESSIDADES MAIS RECORRENTES DA VARA:** *(Deverá o relato do magistrado ser anexado ao relatório)*

ANEXADO AO RELATÓRIO.

**14. CONSIDERAÇÕES GERAIS DA CORREIÇÃO:**

A comarca de Salinópolis é classificada como comarca de 2ª entrância, fazendo parte da 5ª Região Judiciária (5º Polo- Capanema), com competência ampla para processos cíveis e criminais.

O Dr. Antônio Carlos de Souza Moita Koury é o Juiz Titular da unidade judicial, conforme Portaria de nº 19/2017-SJ, de 22/02/2017, tendo entrado em exercício no dia 24/03/2017.

De acordo com o Sistema LIBRA (5.648) e PJE (1.907), a unidade judicial possui um acervo de 7.555 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco) processos.

O prédio do Fórum local funciona em prédio próprio.

O imóvel que serve de residência oficial (cuja foto em anexo) está abandonado e sem condições de uso.

A Vara Única da Comarca de Salinópolis tem servidores comprometidos, porém precisam de uma gestão mais acompanhada pelo Magistrado da Unidade. O Magistrado e os servidores colaboraram com a equipe da Corregedoria, e demonstraram interesse em conhecer as ferramentas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça para melhor gerir a unidade, com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional e aumento da produtividade.

Importante frisar que há carência de servidores com formação jurídica, vez que a unidade possui somente 2 (dois) analistas, um exercendo a função em secretaria e outro em gabinete. Conta ainda, com apenas 1 (um) oficial de justiça está exercendo a função.

A Comarca de Salinópolis embora seja de Vara Única, tem duas secretarias divididas administrativamente: uma criminal e uma cível.

Além do trabalho da coleta de dados feita com o apoio de todos os funcionários da unidade, juntamente com a equipe técnica da Corregedoria, e sempre



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

com a utilização dos sistemas (Libra, PJE, Painel de Gestão, relatório fornecido pelo setor de arrecadação, e acesso aos sistemas do CNJ), foram feitos pequenos workshops para apresentação dos sistemas que precisam ter melhor acompanhamento pelo Magistrado, quais sejam: os sistemas de SNA (sistema Nacional de Adoção), sistema de cadastro de ações de improbidade, sistema de cadastro de CNJ das inspeções nas unidades prisionais (presídio e delegacia), SEEU para melhor alimentar o sistema que consta com deficiência na alimentação das medidas de cumprimento.

Foi demonstrado algumas funcionalidades do LIBRA, e do PJE no que se refere a necessidade de colocação de etiquetas, principalmente nos processos criminais, para que conste a data da prisão do réu.

Foi demonstrado ainda, o painel de gestão para melhor acompanhamento do cumprimento de metas e de processos paralisados há mais de cem dias, mostrando, inclusive, a possibilidade de exportação da lista de processos.

Registre-se que a Vara tem quase metade do acervo paralisado há mais de cem dias, e grande parte desses processos referem-se aos processos criminais, não tendo na unidade o acompanhamento do prazo prescricional na capa do processo para melhor controle dos prazos.

Embora, o Magistrado tenha informado que tem essa cautela com o objetivo de evitar a extinção da punibilidade pela prescrição, a secretaria criminal está com todo o acervo paralisado de movimentação, em secretaria, aguardando cumprimento, apesar de existir processos despachados desde 2016.

A pauta de audiência está para agosto de 2023, o que também contribuiu para o não cumprimento da Meta 2.

Foram localizados no Fórum armários com armas e bens apreendidos, e durante o trabalho de correição foi feita pelo Magistrado a lista dos bens apreendidos antes do provimento 02/2021-CJRMB/CJCI, que veda o recebimento de armas no fórum. No sistema libra, por ocasião da correição foi feito o levantamento do relatório de bens apreendidos, com total de 280 bens, que constam da presente correição e que foi fornecido ao Magistrado. No entanto, os bens foram todos desvinculados do sistema, tendo sido orientado ao Magistrado que cumpra corretamente o provimento, com a destinação dos bens com despacho/decisão nos autos.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Constam 2 processos de réus soltos, que ainda, estão na condição de réu preso (PATRIK SILVA DA COSTA E CLEMERSON DO NASCIMENTO DOS SANTOS). O magistrado informa que não consegue excluir do sistema LIBRA, momento em que lhe foi orientado a abrir um chamado técnico para verificar a exclusão no sistema LIBRA.

Foram localizados autos em secretaria de processos devidamente etiquetados, com migração concluída para o PJE, já devidamente certificados com certidão de digitalização (ex. 00001530-15.2008.814.0048; 0001390-69.2011.814.0048).

Foram localizados, ainda, uma caixa com documentos aguardando para entregar às partes (mandado de averbação, mandado de registro de óbito), tendo sido orientado o encaminhamento dos documentos para efetividade da sentença prolatada.

O Magistrado forneceu a lista de presos provisórios da unidade, e foi orientado, sendo encaminhado e-mail para que proceda em período de pandemia as visitas as unidades prisionais de forma virtual, cumprindo o relatório emitido pelo CNJ, e encaminhado ao e-mail do Magistrado, que integra o presente relatório.

Na análise do cadastro de ações de improbidade do CNJ, verificou-se que não está sendo devidamente alimentado. Foi informado ao Magistrado que há um grupo de apoio para julgamento dos processos de improbidade.

O cadastro do SNA também não está sendo alimentado corretamente. Existem mais crianças e adolescente cadastrados no sistema, que de fato existem no abrigo do município.

O Magistrado informou que estava fazendo o acolhimento, e quando procede ao desacolhimento não estava retirando do sistema. Foi dado conhecimento ao magistrado por e-mail das pendências constantes no cadastro do SNA. Foi dado conhecimento, ainda, do ofício circular nº 004/2021 - CEIJ, Anexo I (do Ofício Circular nº 004/2021), e Quadro dos processos de classes 1401,1412 e 1426 a serem inseridos no SNA.

Ciente o magistrado que a correta alimentação faz com que a Unidade cumpra as metas estabelecidas pelo CNJ.

Na secretaria Cível foram localizados vários mandados 'soltos' de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

abervação de divórcio, registro civil de óbito para cumprimento, aguardando as partes receberem, e o magistrado foi informado que deve proceder ao cumprimento dos mandados.

Foram localizados ainda, 05 (cinco) caixas com contrafés volumosas de processos. Após a análise dos documentos, constatou-se que tais processos já estavam julgados em grau de recurso, tendo sido orientados a dar uma finalidade aos mesmos (0014248-98.2016.814.0048 – encaminhado à UNAJ; 0014250-68.2016.8.14.0048 – Processo extinto desde 2017; 0005733-40.2017.8.14.0048 – Processo já sentenciado em grau de recurso; 0014167-52.2016.8.14.0048 – Processo Sentenciado).

Verificou-se ainda, uma estante grande com vários mandados prontos (consta fotografia em anexo) aguardando ser entregues ao Oficial de Justiça, considerando-se que até o dia 29/06/2021, somente na unidade de mais de sete mil processos, um único Oficial de Justiça, considerando-se que os outros 2 oficiais estão afastados da função.

Durante os trabalhos de correição, foi instalado um scanner que já estava na unidade aguardando instalação, e aberto um chamado para conserto da impressora.

A equipe da Corregedoria organizou as duas secretarias, cível e criminal, com o objetivo de cumprir os prazos processuais, e principalmente, cumprir na secretaria criminal os processos que já estão despachados. A Secretaria Cível está com vários processos ditilizados aguardando a migração.

A unidade tem uma sala com muitos processos para encaminhar ao arquivo.

Constatou-se que a UNAJ é bem organizada, que trabalha para aumento do recolhimento de custas, tendo sido fornecido o relatório, em anexo, para Chefe da Unaj com o objetivo de proceder a regularização dos boletos de custas, cancelamento e recolhimento. Registre-se que a unidade tem uma grande arrecadação, estando no ano de 2020 com ranking de recolhimentos em 43º lugar, com aumento na arrecadação.

A Secretaria do Juizado está organizada e funciona na parte da tarde com os mesmos servidores que trabalham na comarca.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Direção do Fórum recebe a cada 4 meses suprimento de fundos que recebe uma destinação (para consumo, pessoa física e pessoa jurídica). Tem única pendência em decorrência da compra de um álcool gel no valor R\$-172,50, e a unidade foi orientada a justificar a compra, pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, com prazo até 30/06/2021.

A unidade quando da Correição estava com os seguintes indicadores:

Meta 1: 107,67%

Meta 2: 51,67%

PP+100: 48,38%

Na análise da relação de processos paralisados há mais de cem dias retirada do sistema, constatou-se que há situações para serem saneadas pela Unidade Judiciária:

**ALGUMAS SITUAÇÕES IDENTIFICADAS NOS PARALISADOS +100 DIAS VARA ÚNICA DE SALINAS**

1 – Processos com a classe desatualizada paralisados por muitos anos. Ex: 0001041-47.2010.8.14.0048.

2 – Vários processos sentenciados, faltando apenas certidão de trânsito para proceder arquivamento no sistema; Exs: 0014172-74.2016.8.14.0048, 00141-45.2016.8.14.0048.

3 – Processos com Ações principais já arquivados, e remetidos ao arquivo, onde o apenso consta em aberto. Ex: 0000801-07.2011.8.14.0048 (principal arquivado) e 0001474-37.2011.8.14.0048 (Exceção de Incompetência em aberto).

4 – Vários processos com carga ao advogado sem cadastro de Ato Ordinatório no Sistema cobrando devolução dos autos. Ex:0000808-27.2009.8.14.0048 (carga desde 05/02/2010).

5 – Processos penais sentenciados sem remessa ao MP para tomar ciência da sentença paralisados. Ex:0005749-28.2016.8.14.0048.

6 – Pedido de Liberdade Provisória com determinação de arquivamento pelo magistrado, constando em tramitação no sistema. Ex: 0001658-87.2011.8.14.0048.

7 – Processo com o movimento Cancelamento da Distribuição realizado de forma incorreta no sistema, sendo considerado em andamento ocasionado prejuízo aos índices da Vara já que a baixa processual não foi concretizada; Ex: 0000270-



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

93.2012.8.14.0048, 0000154-87.2012.8.14.0048 e 0001169.91.2012.8.14.0048.

8 – Processo Criminal cadastrado como “Petição Criminal” ou seja, classe inexistente, desobedecendo a Tabela Processuais Unificadas – TPU do CNJ, causando prejuízo para a produtividade da Unidade. Ex: 0000691-85.2007.8.14.0048.

Diante das considerações acima, seguem as recomendações para cumprimento no prazo estabelecido:

## 16. RECOMENDAÇÕES AO JUÍZO:

Durante os trabalhos de correição, constatou-se situações das quais serão realizadas recomendações, que deverão ser observados pelo magistrado e servidores da unidade.

### 1. A) Ao magistrado titular da Comarca:

1. Deve ter gestão da unidade como um todo, englobando gabinete e secretaria.
2. Deve elaborar um **plano de trabalho** em conjunto com o Diretor de Secretaria, com o escopo de dar cumprimento a demanda acumulada na unidade, podendo ser solicitado suporte do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística do TJPA - DPGE para elaboração, com prazo de cumprimento e participação de todos servidores da unidade (Gabinete/Secretaria) e seguintes objetivos principalmente, no que tange aos processos criminais que estão em secretaria pendentes de cumprimento, estabelecendo rotinas e metas de trabalho, inclusive com a distribuição mais eficaz e equitativa das atribuições entre os servidores. Assim como, diligenciar para evitar que haja extinção da punibilidade pela prescrição por não movimentação dos autos no prazo razoável de duração do processo. PRAZO: 60 DIAS
3. Deve elaborar um plano de trabalho em conjunto com o Diretor de Secretaria, com o escopo de realizar a **migração para o PJE de 192** (cento e noventa e dois) processos que já estão digitalizados, bem como elaborar um plano de ação com o



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

escopo de digitalizar processos em trâmite na Unidade. PRAZO: 60 DIAS

4. Deve instituir e gerir juntamente com o Diretor de Secretaria o controle dos **prazos prescricionais** nos moldes do que determina o **Provimento Conjunto nº 014/2017** – CJRMB/CJCI, bem como. PRAZO: 60 DIAS

5. Deve realizar cronograma para **remessa dos processos arquivados** que se encontram aptos para encaminhamento ao setor de arquivo. PRAZO: 120 DIAS

6. Deve empreender esforços para cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, devendo dar maior atenção às **Metas 2, 4 e 6**, cujos processos encontram-se com tramitação não célere, bem como dar o devido andamento processual aos processos paralisados há mais de cem dias juntamente com o Diretor de Secretaria no que estiver em secretaria para cumprimento, observando-se as considerações que constam acima em relação aos processos paralisados há mais de cem dias. Segue relação de alguns processos: (0001041-47.2010.8.14.0048, 0014172-74.2016.8.14.0048, 00141-45.2016.8.14.0048, 0000801-07.2011.8.14.0048 (principal arquivado) e 0001474-37.2011.8.14.0048 (Exceção de Incompetência em aberto), 0000808-27.2009.8.14.0048 (carga desde 05/02/2010), 0005749-28.2016.8.14.0048, 0001658-87.2011.8.14.0048, Ex: 0000270-93.2012.8.14.0048, 0000154-87.2012.8.14.0048 e 0001169.91.2012.8.14.0048, 0000691-85.2007.8.14.0048. PRAZO: 60 DIAS

7. Deve cumprir o que determina o Provimento Conjunto n. 02/2021-CJRMB/CJCI, que dispõe sobre a **destinação de bens apreendidos** em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará, dando a devida destinação aos bens e armas, fazendo constar a destinação nos processos. Relação de bens em anexo – PRAZO: 60 DIAS.

8. Deve realizar a devida alimentação dos **sistemas** de cadastro do CNJ (SNA, inspeção carcerária, cadastro nacional dos atos de improbidade, e outros sistemas afetos à competência do CNJ) e demais sistemas de informática (LIBRA, PJE, SEEU) utilizados por este Tribunal, bem como fiscalizar a alimentação nesses sistemas de todos os atos praticados pelo seu Gabinete e pela Secretaria, de modo que os sistemas de gerenciamento reflitam a realidade. – PRAZO: IMEDIATO

9. Deve realizar **inspeção mensal** nas unidades prisionais, o que no período da pandemia seja realizado de forma virtual, e alimentar o sistema de inspeção do CNJ que está sem registro de inspeção realizadas. – PRAZO: IMEDIATO

10. Deve o magistrado designar audiência nos autos do processo nº 0006000-17.2014.8.14.0048, o qual foi autuado em 05/12/2014. – PRAZO: IMEDIATO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

11. Deve o magistrado analisar os autos do processo nº 0001352-23.2009.814.0048, autuado no ano de 2009. – PRAZO: IMEDIATO

12. Nos processos suspensos (art. 366 do CPP), o magistrado quando do cadastramento deve lançar o código 25 ao invés de 3 (decisão genérica) no sistema LIBRA para que fique registrada corretamente a decisão prolatada. Prazo: 30 dias.

13. Deve ter o efetivo controle de processos com réus presos. Fazendo no PJE o controle mediante uso de etiquetas. PRAZO: IMEDIATO.

14. Cumprimento das recomendações na análise dos processos constantes do item 9 (9.1 a 9.6) da presente correição. Prazo: 30 dias.

15. Regularização dos boletos bancários emitidos e não pagos, totalizando 118 boletos, com a possibilidade de recuperação de 120.418,61 (cento e vinte mil, quatro e dezoito reais e sessenta e um centavos) conforme relatório em anexo. PRAZO: 30 DIAS.

16. Deve o magistrado informar a Corregedoria, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, o cumprimento e/ou adoção de plano de trabalho para satisfação das recomendações aqui destacadas, bem como para a correção de todas as demais inconformidades apontadas neste relatório.

**B) Ao Diretor de Secretaria:**

1. Deve adequar a rotina de trabalho, bem como, realizar a divisão das atividades a serem desempenhadas pelos servidores na Secretaria, de modo a melhorar a produtividade. Prazo: Imediato.

2. Deve observar a padronização da organização dos processos na secretaria, conforme restou implementado quando da presente correição. Os prazos processuais deverão ser organizados no padrão do que foi implemtando quando da correição, de forma que são utilizadas 31 (trinta e uma) caixas, sendo que, cada uma, corresponde a um dia do mês (escaninho-calendário). No setor de cumprimento, os processos deverão ser organizados e cumpridos na ordem cronológica dos despachos, ressalvados os casos prioritários (liminares, infância e juventude, Fazenda Pública, réus presos e prioridades legais), que deverão ser armazenadas em caixas separadas para cumprimento prioritário (VIDE CARTILHA PROJETO RENOVAR NA PÁGINA DO TJPA – CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA RMB). Prazo: Imediato.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3. Deve cumprir os prazos processuais previstos na legislação e observar rotinas unificadas de trabalho. Prazo: imediato
4. Deve exercer o controle da Secretaria Judicial como um todo, identificando as prioridades e os feitos das Metas do CNJ. Prazo: Imediato
5. Deve exercer o controle dos prazos prescricionais. Prazo: Imediato
6. Deve dar andamento processual célere aos feitos que se encontram sem movimentação processual, especialmente aqueles paralisados há mais de 100 (cem) dias, expedindo todos os documentos necessários (mandados, ofícios, certidões, conclusões, autuações, registros, etc.), bem como os que constituam metas do Conselho Nacional de justiça, notadamente os referentes às Metas 2, 4 e 6. Segue relação de alguns processos para que se cumpram as providências necessárias para regularização da movimentação: (0001041-47.2010.8.14.0048, 0014172-74.2016.8.14.0048, 00141-45.2016.8.14.0048, 0000801-07.2011.8.14.0048 (principal arquivado) e 0001474-37.2011.8.14.0048 (Exceção de Incompetência em aberto), 0000808-27.2009.8.14.0048 (carga desde 05/02/2010), 0005749-28.2016.8.14.0048, 0001658-87.2011.8.14.0048, Ex: 0000270-93.2012.8.14.0048, 0000154-87.2012.8.14.0048 e 0001169.91.2012.8.14.0048, 0000691-85.2007.8.14.0048. PRAZO: 60 DIAS
7. Deve cobrar, a cada 30 (trinta) dias, a devolução de mandados e /ou cartas precatórias expedidas que se encontrem com prazo de cumprimento extrapolado. Prazo: 30 dias.
8. Deve cobrar os autos que se encontram com tramitação externa em aberto, com vistas a Advogados, ao Ministério Público ou a outros órgãos ou pessoas (física ou jurídica), bem como controlar os prazos de carga, pelo menos a cada 30 (trinta) dias. Deverá a Secretaria empreender esforços para analisar um a um desses processo com carga antiga para diagnosticar se o processo, de fato ainda não foi devolvido, ou se já foi devolvido e não foi dado baixa no sistema, conforme consta no item 4.3.10. No primeiro caso, o fato deve ser certificado e feito conclusão ao magistrado; no segundo caso, deverá ser dada a respectiva baixa no sistema. Prazo: Imediato
9. Deve proceder a correta alimentação no sistema Libra no que tange a remessa a DEPOL, uma vez que não está sendo alimentado corretamente, embora pelo painel de gestão se consiga verificar que tem IPL encaminhado à Delegacia e não devolvido. E também, adote as providências de solicitação de devolução de autos com prazo extrapolado. Prazo: Imediato
10. Deve proceder ao levantamento e a cobrança das custas finais nos feitos, antes



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

da conclusão para sentença, certificando tal providência nos autos. Prazo: 30 dias.

11. Deve fazer a conclusão imediata dos autos ao gabinete, na hipótese de não se tratar de ato ordinatório. Prazo: Imediato

12. Deve realizar as baixas processuais conforme o Manual de Baixas do 1º Grau. Prazo: 30 dias.

13. Deve proceder o encaminhamento dos documentos para efetividade de sentenças prolatada, como, mandado de averbação, mandado de registro de óbito. Prazo: 30 dias.

14. Deve proceder a retificação do processo nº 0007574-07.2016.8.14.0048 – Reconhecimento de Paternidade cadastrado de forma incorreta, Classe: Averiguação de Paternidade. Prazo: 30 dias.

15. Cumprimento das recomendações constantes do item 9 (9.1 a 9.6) da presente correição no que se referir à Secretaria.

16. Deve dar cumprimento ao processo criminais que se encontram paralisados em Secretaria. Prazo: Imediato.

**c) À SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA:**

**c.1) Oficie-se ao Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística** solicitando apoio para elaboração do plano de ação a ser cumprido pelos servidores do Gabinete e Secretaria, com prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**c.2) Expedição de ofício à Presidência do TJPA**, para ciência do presente relatório de correição e providências que entender cabíveis quanto:

1. A instalação de uma outra unidade, considerando que a comarca de Salinópolis é classificada como comarca de 2ª entrância, possuindo o elevado acervo de 7.555 processos.
2. Problemas estruturais observados no prédio do Fórum, tais como, infiltrações, mofo, cupim, instalações elétricas deficientes, ausência de lâmpadas, disjuntores, etc. (fotos em anexo)
3. Ao deficiente monitoramento eletrônico de segurança atualmente realizado no prédio do Fórum.
4. A devida manutenção/substituição da moto e do carro que estão sem utilização. Questão já solicitada através do siga-doc PAMEM201845935.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

5. A urgente necessidade de lotação de servidores, bem como a necessidade de ser verificada a inconsistência da lotação paradigma da unidade. Imperioso destacar que a unidade conta com apenas 01 Oficial de Justiça e 02 analistas judiciários.
6. Ao imóvel que serve de residência oficial (cuja foto em anexo) está abandonado e sem condições de uso. (Fotos em anexo)

Promova-se a inserção no PJECor, dando ciência ao Magistrado e ao Diretor sobre as recomendações e prazos fixados, devendo os prazos serem acompanhados pela Corregedoria, solicitando informações à Comarca sobre o cumprimento, considerando o prazo a partir do recebimento desta decisão;

Prazo de **60 dias** para elaboração de plano de trabalho pelo Magistrado. Os demais prazos constam no item recomendação. Decorrido, o prazo máximo de **120** e verificado o descumprimento do prazo sem justificativa, proceda a abertura de PP no PJECor

**17. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:**

1. Relação de bens apreendidos na Unidade que consta no sistema LIBRA;
2. Nota técnica entregue pela Chefe da Unaj;
3. Relatório do setor de fiscalização do TJE/PA referente às custas judiciais;
4. Relação de presos fornecida pela Unidade;
5. Considerações apresentadas pelo Magistrado durante a correição;
6. Pedido de substituição de servidores (SIGA Doc PA-MEM 2021/07959)
7. Relação de bens apreendidos feita durante a correição, que foram recebidos no fórum antes da determinação contida no provimento 02/2021.

Belém/PA, 30 de junho de 2021.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**ROSILEIDE MARIA DA  
COSTA CUNHA:1449**

Assinado de forma digital por  
ROSILEIDE MARIA DA COSTA  
CUNHA:1449  
Dados: 2021.08.03 11:04:31 -03'00'

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça

**LUCIO BARRETO  
GUERREIRO:8176**

Assinado de forma digital por  
LUCIO BARRETO GUERREIRO:8176  
Dados: 2021.07.27 13:52:06 -03'00'

**LUCIO BARRETO GUERREIRO**  
Juiz Corregedor da CGJ

**ANA ANGELICA ABDULMASSIH  
OLEGARIO:7919**

Assinado de forma digital por ANA ANGELICA  
ABDULMASSIH OLEGARIO:7919  
Dados: 2021.07.27 13:32:38 -03'00'

**ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO**  
Juíza Corregedora da CGJ

**SIMMY BENAYON OLIVEIRA  
SABBA FERREIRA:162914**

Assinado de forma digital por SIMMY  
BENAYON OLIVEIRA SABBA FERREIRA:162914  
Dados: 2021.07.29 08:49:15 -03'00'

**SIMMY B. OLIBEIRA SABBA**  
Secretária da Correição



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

FOTOS DO FÓRUM





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

CASA OFICIAL







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PROCESSOS APTOS PARA SEREM ENTREGUES AO OFICAL DE JUSTIÇA**





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**REUNIÃO COM OS SERVIDORES**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---